

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, com fundamento no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, e artigo 13, parágrafo primeiro, do Decreto Municipal nº 7.313/23, em atendimento à Requisição de Serviço nº 473/2024, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que **AUTORIZA** a contratação da empresa, **EDILSON SOBREIRA - ME CNPJ 28.225.478/0001-39** no valor total de R\$ 1.237,50 (um mil duzentos e trinta sete reais e cinquenta centavos)), para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTEÇÃO E REAPROS EM CERCA CONCERTINA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, e **HOMOLOGA** o processo em questão.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

LEANDRO MAFFEIS
MILANI:29041343873

Assinado de forma digital por LEANDRO MAFFEIS
MILANI:29041343873
DN: c=BR, ou=Videoconferencia, ou=22087251000198,
ou=AC-SingapuraID Multipia, ou=ICP-Brasil, cn=LEANDRO
MAFFEIS MILANI:29041343873
Dados: 2024.05.09 16:35:34 -03'00'

LEANDRO MAFFEIS MILANI
PREFEITO MUNICIPAL